

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº445, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Vinicius Gonçalves Ignacio da Roza** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Imagens, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 07 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de março de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº446, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

Dá publicidade ao período de licença médica de defensora pública e designa defensora pública para acumular extraordinariamente suas atribuições no período de 14/03/2022 a 23/03/2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.14.3941-3 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de licença médica da defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Ferreira Gomes/AP, no período de 14/03/2022 a 23/03/2022.

Art. 2º. O defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES, na Defensoria Pública de Ferreira Gomes/AP, no período de 14/03/2022 a 23/03/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº447, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

Designa defensor público que substituirá o exercício das atribuições na Coordenação do Núcleo Regional de Ferreira Gomes/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.04.3793-3 - DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº446/2022/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. O defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS substituirá o exercício das atribuições da defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES, na Coordenação do Núcleo Regional de Ferreira Gomes/AP, no período de 14/03/2022 a 23/03/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº448, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dá publicidade a 20 (vinte) dias de férias da defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº: 2022.03.10.3883-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 20 (vinte) dias de férias da defensora pública MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Criminal de Macapá/AP, no período de 15/08/2022 a 03/09/2022.

Art.2º. A defensora pública ISABELLE MESQUISTA DE ARAUJO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Macapá/AP, no período de 15/08/2022 a 03/09/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº449, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

Designa servidora para visita técnica aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 28/03/2022 a 30/03/2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2022.03.10.3895-14 - DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO, Chefe do Departamento de Arquitetura - DPE/AP, para visita técnica aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 28/03/2022 a 30/03/2022, no intuito de atender aos interesses da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá